

**CIJUN**

Analista de TI Especialista F	3		3	0	3
Ajudante Geral Junior	1		1	1	0
Assessor Administrativo I		2	2	2	0
Assessor Administrativo II		0	0	0	0
Assessor Administrativo III		1	1	1	0
Assessor Executivo I		1	1	1	0
Assessor Executivo III		1	1	1	0
Assessor Jurídico I		1	1	0	1
Assessor Jurídico II		0	0	0	0
Assessor Jurídico III		0	0	0	0
Assessor Téc Infraestrutura I		1	1	1	0
Assessor Téc Infraestrutura II		1	1	1	0
Assessor Téc de Sistemas I		1	1	1	0
Assessor Téc de Sistemas II		1	1	1	0
Assessor Téc de Sistemas III		0	0	0	0
Gerente de Infraestrutura e Serv		1	1	0	1
Auditor Interno Senior	1		1	1	0
Atendente Jr	5		5	3	2
Atendente PI	1		1	1	0
Atendente Sr	6		6	6	0
Técnico Administrativo Jr	3		3	1	2
Técnico Administrativo PI	1		1	0	1
Técnico Administrativo Sr	2		2	1	1
Técnico de TI Jr	8		8	1	7
Técnico de TI PI	2		2	2	0
Técnico de TI Sr	3		3	3	0
TOTAL	105	11	116	84	32

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A- Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)

B- Cargos em Comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM
TOTAL		
DATA: 30/12/2017		
Responsável:	José Luiz Ferragut Diretor Administrativo Financeiro	

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 34/2018, processos SEI 2251/2017 e SGPR 34/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa DMP Comércio e Serviços Técnicos Eireli - EPP. Assinatura: 20/4/2018. Valor global: R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais). Objeto: Prestação dos serviços de confecção e fornecimento sob demanda de crachás de identificação e acesso e cordões personalizados. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 20 de abril de 2018
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE**Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 009/2018, para AQUISIÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS, TAMANHOS E CORES DIVERSAS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 24/04/18: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 55.518,04.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

DAE**Licitação Fracassada**
Carta Convite 031/2017

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassado a Carta Convite nº 031/2017 para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANCOS DE MADEIRA DO PARQUE DA CIDADE.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018. Edital de 16/03/18. OBJETO: Aquisição de guarda corpo composto de tubos de metalon com a instalação nas dependências da DAE S.A.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 24/04/2018 às 10:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 23 de abril de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018. Edital de 06/04/18. OBJETO: Serviço de locação de impressoras e cópias/reproduções.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 27/04/2018 às 09:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 23 de abril de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 68, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12/2018, referente ao Auto de Infração nº 1987, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde, sem licenciamento e sem responsabilidade de técnico legalmente habilitado, com termo de responsabilidade assinado perante os órgãos sanitários competentes, infringindo o disposto no art. 86, 88 da Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com artigo 24 da Norma Técnica Estadual aprovada pelo Decreto Estadual nº 12.479/78 e artigos 2º, 51º e 53º da Lei Federal nº 6360/76.

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 64.088.214/0001-44
Rua Carlos Gomes, 1.460 – Vila Graff – Jundiaí - SP
CEP 13215-021
PROCESSO Nº 4.152-5/2018-1

A Responsável pela Vigilância Sanitária defere o protocolo acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, 23 de abril de 2018
Adriana Swain Muller
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da